

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 4289/2024
de 06 de Dezembro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unid.Orçam: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 125

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.700,00

Órgão: **06 SECRET. M. OBRAS, SERV. PUBL. E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRET. DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.452.0036.2.063 Manutenção da Coleta, Limpeza e Destino Final do Lixo

Conta: 604

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 8.200,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 443

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.600,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unid.Orçam: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 129

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.700,00

Órgão: **09 SECRET. M. AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE**

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 2801

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.200,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 439

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

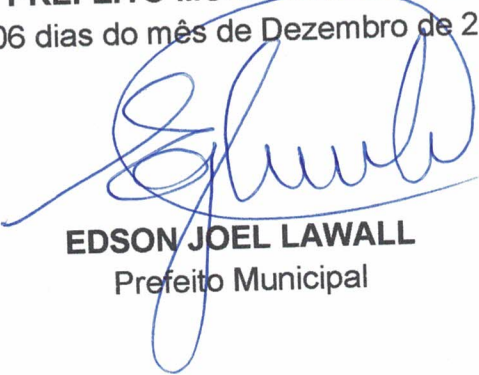
Elem. Desp: 3.3.90.14 DIÁRIAS -CIVIL.....R\$ 1.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br